



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2011, 02 DE JUNHO DE 2011

Publicado em	13/06/2011
No Jornal	Diário MS
Edição n	ano 18 nº 4619
Indega	

*"Institui a Semana de Educação Ambiental de Glória de Dourados, e dá outras providências."*

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

*Considerando* o Decreto Federal nº 86.028 de 27 de maio de 1981, que institui em todo Território Nacional a Semana Nacional do Meio Ambiente, na primeira semana do mês de junho;

*Considerando* que a Política Municipal do Meio Ambiente de Glória de Dourados tem como finalidade, também, a educação ambiental como base transformadora e mobilizadora da sociedade;

*Considerando* que o plano de ação da Divisão de Meio Ambiente do Município de Glória de Dourados, visa propor a participação da população em geral e principalmente aos estudantes a repensar os processos de produção, educação e socialização que não leva em consideração o Desenvolvimento Sustentável,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Educação Ambiental de Glória de Dourados, na primeira semana do mês de junho, conforme programação cultural a ser divulgada oportunamente.

Art. 2º. A Divisão de Meio Ambiente, ficará encarregado da coordenação das atividades culturais da Semana de Educação Ambiental, com o objetivo de proporcionar à comunidade e aos alunos de todas as escolas existentes no Município, um contato com o Meio Ambiente, para se obter uma conscientização da importância do meio ambiente em suas vidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 02 DE JUNHO DE 2011.

ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL